

**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE E CINCO DE JANEIRO DE 2022**

-----No dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra.-----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira, esteve presente na reunião através de videoconferência.-----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.-----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – PROJETO DE MOBILIDADE GÓSIM – RELATÓRIO ANUAL DE 2021-----

3.3 – ICNF/FOGO CONTROLADO - PLANO SUB-REGIONAL DE COIMBRA/ENQUADRAMENTO E PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS/RATIFICAÇÃO-----

3.4 – GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES INDEPENDENTES POR GÓIS/ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA NOS PRIMEIROS TRINTA MINUTOS DE ESTACIONAMENTO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM GÓIS-----

3.5 – INCUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DO LOTE 1 DA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS - PRORROGAÇÃO POR 12 MESES-----

3.6 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES (1 TÉCNICO SUPERIOR -ÁREA DA ARQUITETURA)-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/FERNANDO MANUEL ALMEIDA BARATA-----

3.8 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO – DECLARAÇÕES	-----
3.9 –MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 2/2022 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 2 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 2	-----
3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-----
3.10.1 – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DE GÓIS E VALE DE CEIRA	-----
3.10.2 – CENTRO SOCIAL ROCHA BARROS	-----
3.10.3 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	-----
3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-----
3.11.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	-----
3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA	-----
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA	-----
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA	-----
1.1 – FALTAS –Não houve.	-----
1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que as obras do Largo da Cabreira, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, se reiniciaram no dia 19.01.22, tendo a empreitada de ligação da EN342 à Comareira se iniciado no dia 17.01.22. Referiu que nesta obra irão os serviços da Câmara Municipal proceder ao alargamento da curva mais apertada, tendo para o efeito os proprietários cedido o terreno necessário. Por parte da Comissão de Melhoramentos das Aigras, Comareira e Cerejeira irá ser adquirido o terreno à entrada desta aldeia para que os autocarros possam ali fazer inversão de marcha. Referiu que também irá ser feita uma melhoria na estrada de acesso à aldeia da Pena para se criar uma alternativa às aldeias do xisto porquanto na altura em que a intervenção ocorrer não haverá possibilidade das viaturas circularem. Em relação aos Mupis referiu que a previsão de entrega estava prevista na passada semana, porém, não se concretizou por parte de constrangimentos reportados pela empresa. Quanto ao procedimento efetuado para os necessários trabalhos na Av. Padre António Dinis, em Góis, referiu que a obra foi adjudicada no dia 21.01.22 terminando, no dia de hoje, o prazo para a entrega dos documentos para que seja efetuada a minuta e a respetiva formalização do contrato. No que concerne à questão do semáforo referiu que no equipamento junto à Capela do Mártir já foram colocados os semáforos inferiores, sendo que quanto ao da Praça da República já foi autorizada a aquisição do	

equipamento por parte da companhia de seguros, pelo que já foram tomados os devidos procedimentos para que este seja substituído. Em relação às obras da EB 2.3. de Góis referiu que foi aberto procedimento, o qual foi anulado, e irá ser solicitada a descabimentação do valor base da empreitada por não ter havido concorrentes. Acrescentou que foi solicitada a atualização de preços à empresa autora do projeto, tendo o valor base passado de 136.000,00€ + IVA, para 172.000,00€ +IVA pelo que irá se proceder à abertura de concurso público.-----

-----Prosseguiu, dando conhecimento de que, no dia 19.01.22, juntamente com o senhor Vice-Presidente e o senhor Presidente da Freguesia de Vila Nova do Ceira, procederam a visita à Lusiaves, no concelho da Figueira da Foz, tendo tomado contacto com diversas unidades desta empresa, pelo que fez uma breve explanação do que foi visto. No âmbito do processo da Lusiaves referiu ter-se reunido com o senhor Presidente do Município da Lousã, conjuntamente com Técnicos de ambos os Municípios, tendo sido abordado o assunto da carta administrativa, estando a Câmara Municipal da Lousã disponível para que a área onde se pretende implementar uma unidade da Lusiaves possa ser desbloqueada pelo Município, junto da Freguesia e da Assembleia Municipal, sem prejuízo da discussão da parte restante do território, da qual não abdicaremos assim como a Lousã não quer abdicar, pelo que será um processo que terá que ser decidido em outra instância. Ainda sobre o referido processo da implementação das duas unidades da Lusiaves referiu ter sido solicitada reunião à CCDR para discussão de alguns assuntos relativos a este processo.-----

-----Relativamente à transferência de competências na área da Educação referiu que, no dia 20.01.22, reuniu com a senhora Diretora da DGEstE, que se fez acompanhar por uma Técnica, tendo estado presente na mesma a senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Góis fazendo-se acompanhar de um membro do Conselho Executivo, bem como a Técnica Raquel Mendes e a Adjunta do GAP. Referiu que transita para a competência do Município de Góis o leite escolar, o refeitório, as atividades de animação e de apoio à família, e a residência de estudantes tendo este equipamento alocada a transferência de uma verba de vinte mil euros. Os alunos mantêm-se sob a alçada do Ministério da Educação. Quanto às despesas de funcionamento, água, luz, consumíveis e outras despesas de funcionamento também irão transitar para a competência da Câmara Municipal. Quanto ao funcionamento do refeitório referiu estar assegurado até ao final do ano letivo, sendo a concessão do Ministério da Educação,

pelo que após este período teremos que proceder ao lançamento de concurso para aquisição de refeições ou fazer a gestão direta. Quanto à verba a transferir para o Município de Góis é igual ao contrato atual, estando baseado em valores relativos ao ano de 2018, não tendo havido qualquer atualização, tendo sido comunicado que, futuramente, está previsto, em função da taxa da inflação, esses valores serem atualizados. Ainda sobre o imóvel da residência de estudantes referiu que este transita a partir de abril sendo que a Câmara Municipal terá que proceder ao devido registo na conservatória. A carta educativa está a ser elaborada pela CIM RC no sentido de o documento ser harmonizado ao nível da Comunidade Intermunicipal. Referiu que também foi abordada a possibilidade de em Góis funcionar uma vertente do ensino secundário através de uma Escola Profissional direcionada para o Curso Técnico de Energias Renováveis, tratando-se de um processo com alguma dificuldade devido ao número de alunos, sendo intenção a captação de alunos de outros concelhos que tenham interesse nesta área, tendo dado conhecimento de como é que se poderá efetuar este intercâmbio entre concelhos.-----

-----No âmbito do POSEUR referiu que a APIN viu aprovada uma candidatura aos investimentos nos sistemas de baixa com vista ao controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água sendo que o único concelho que não prestou informação sobre as condutas que deveriam ser substituídas foi Góis, facto que é de lamentar, porquanto os restantes concelhos irão substituir condutas. -----

-----O senhor Presidente continuou dando conhecimento da sua presença, conjuntamente com a senhora chefe da DGUPA e do Técnico César Ribeiro, numa reunião com a Equipa Projetista da CIM RC a qual teve como objeto o prolongamento do Metro de Superfície. Referiu que foi dado a conhecer o percurso que está definido, Serpins-Vila Nova do Ceira-Góis-Bordeiro-Sequeiros-Celavisa, apesar de ser um percurso mais rápido abrange menos população, havendo um outro que na zona de Bordeiro passará pela Póvoa de Góis, depois passará por Chapinheira-Arganil, abrangendo este percurso mais população, sendo efetivamente o custo bem mais significativo. Referiu que nos foi dado o prazo até ao dia 04.02.22 para preenchimento de documentação e manifestação de interesse relativo ao percurso que desejamos, tendo em conta uma série de variáveis, tais como, a população abrangida, o número de alunos, o número de trabalhadores das empresas onde passará o metro de superfície, entre outros indicadores. Mais referiu que se trata de uma intenção a fim de se apresentar uma proposta ao governo e que a concretizar-se seria

no ano de 2030. -----

-----Terminou, fazendo alusão ao um conjunto de obras, que têm sido realizadas pelos trabalhadores da Câmara Municipal desde o início do Mandato, entendendo que deve ser feita essa mesma referência por ser justo pelo esforço e trabalho que tem sido efetuado pelo pessoal dos serviços externos. Na Folgosa foi efetuada a requalificação da via pública, construção de taludes, requalificação da estrada, do muro, contenção de bermas, tendo sido feita a recuperação da ponte de madeira em Candeia, tendo sido feito trabalho ao nível da requalificação de aquedutos, limpeza de valetas e bermas. A limpeza de estradões e caminhos totalizou 145 km tendo sido efetuada em Ponte do Sótão, Bordeiro, Vale de Godinho, Vale Boa, S. Martinho, Piães, Outeiro, Vale de Maceira, Casal Loureiro, Manjão, Liboreiro, Póvoa de Góis, Arrassaio, Mata, Luzenda, Casalinhos, Cadafaz, Candosa, Corterredor, Mestras, Cabeçadas, Póvoa da Cerdeira, Esporão, Carvalhal Miúdo, Ladeiras, Cimo de Alvém, Portela, Póvoa de Góis, Ribeira da Carvalhinha. Referiu ainda que este trabalho se encontra a ter continuidade reiterando o seu agradecimento a todos os trabalhadores pelo empenho e determinação que têm tido na execução destes trabalhos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Interveio o senhor José Alberto Domingos Rodrigues que na sequência das palavras do senhor Presidente relativamente ao Vale da Lapa questionou se efetivamente o Município da Lousã irá ser ceder ao Município de Góis para ser sua propriedade ou se se trata apenas de uma cedência a fim de instalar a unidade da Lusiaves.-----

-----Sobre esta questão o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Município da Lousã irá ceder o terreno necessário para instalação da unidade empresarial, sendo que este ficará registado em nome do Município de Góis. Referiu ainda que na matriz o referido terreno é propriedade do Município de Góis tratando-se de um erro aquando da elaboração da carta administrativa.-----

-----O senhor Vereador continuou agradecendo ao senhor Presidente a colocação do semáforo inferior no equipamento junto à Capela do Mártir. Referiu que a APIN no âmbito da operação “Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água”, irá investir cerca de cinco milhões nos municípios que a constituem à exceção de Góis o que de facto é lamentável devendo-se efetivamente à não apresentação de informação por parte da Câmara Municipal, no

anterior Mandato, facto que é de todo incompreensível por se tratar de uma necessidade. -----

-----O senhor Presidente referiu que a APIN como empresa intermunicipal irá efetuar investimentos sendo que as referidas candidaturas foram efetuadas no âmbito do POSEUR, tais como as relativas ao saneamento, tendo apenas o Município de Góis apresentado o projeto para Ponte do Sótão, cabendo à Câmara Municipal no futuro ter projetos para que possamos apresentá-los no âmbito de outras candidaturas que possam vir a existir. Salientou que em sede de Assembleia Geral de APIN tem focado a necessidade de se olhar para Góis, tendo esse facto sido referido em termos de Conselho de Administração.-----

-----O senhor Vereador em relação à cimeira realizada, no p.p. dia 11.01.22, no Município de Ansião a qual contou com a presença da CIM RC e da CIM Região de Leiria questionou quais os temas debatidos. -----

-----De seguida, fez menção aos dois lugares existentes para estacionamento aquando o funcionamento da Farmácia Coroa, na Av. Combatentes Ultramar, sendo presentemente uma parafarmácia, pelo que não tendo conhecimento da obrigatoriedade de lugares disponíveis neste âmbito, referiu que, possivelmente, já não haverá necessidade de ter os dois lugares reservados aos clientes deste estabelecimento comercial, pelo que sugeriu que os serviços municipais verifiquem esta situação e, que pelo menos um dos lugares, caso haja obrigatoriedade, fique disponível para quem ali desejar estacionar a sua viatura. -----

-----O senhor Presidente em relação à cimeira ocorrida em Ansião referiu que se tratou de uma reunião para definir estratégias para interesses comuns, bem como para afirmar a força da Região Centro. Referiu ainda, que foram abordados assuntos que são transversais às duas Comunidades Intermunicipais, tendo esta primeira reunião servido para o início de encontros e definição de estratégias no âmbito de procedimentos comuns ao território para se criar mais força para que se possam atingir determinados objetivos. -----

-----Em relação à questão dos dois lugares de estacionamento na Av. Combatentes do Ultramar referiu que por se tratar de uma parafarmácia não há lugar a lugares reservados, sendo que foi elaborado estudo sobre a retirada deste sinal e a deslocação de outros na vila o qual será presente ao Executivo.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues agradecendo os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente a alguns

projetos em curso. No que concerne à Lusiaves congratulou-se pelo facto do diferendo relativo ao Vale da Lapa estar parcialmente ultrapassado, uma vez que a Câmara Municipal da Lousã disponibilizou/concordou com o Município de Góis, em relação á posse do terreno onde irá ser implementada uma unidade, pelo que, a seguir importa resolver/definir naquela zona os outros limites relacionados com a carta administrativa. Quanto ao alargamento da curva na estrada de acesso à Comareira, questionou se é a primeira curva ou se trata da curva seguinte.-----

-----Sobre a questão do alargamento da estrada da Comareira o senhor Presidente referiu tratar-se da segunda curva pelo facto de ser bastante apertada, sendo que quanto à primeira aquando a primeira intervenção no piso foi feita intervenção não havendo qualquer constrangimento na circulação de trânsito.-----

-----O senhor Vereador referiu que, aquando membro do Executivo da Freguesia de Góis acompanhou os trabalhos efetuados na EN342, tendo na altura tomado algumas diligências junto dos proprietários de alguns terrenos para alargamento dessa curva, bem como, na entrada para a Albergaria e Portela, inclusive na pavimentação junto à E.B.1 de Bordeiro. Ainda sobre limpezas questionou se já foi intervencionada a estrada de Alvém, salientando que, dentro desta povoação existe um espaço para estacionamento, cujo piso necessita de ser intervencionado. Referiu também que, em Vila Nova do Ceira existe um espaço de estacionamento, a seguir às bombas de combustível, fazendo todo o sentido a sua requalificação, sendo que, o piso aqui deveria ser empedrado face ao piso da estrada. Comunicou o facto de lhe, ter sido reportada a necessidade de reparação da estrada antiga de acesso á Cerejeira, Comareira e Aigra, porquanto existe no percurso uma barreira caída/desabamento da estrada, o que impossibilita a circulação em segurança. -----

-----Aproximando-se as estações mais quentes do ano, apraz-lhe transmitir que as árvores existentes no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira – Largo do Pombal, largam uma seiva pegajosa, sujando as viaturas que se encontram ali estacionadas, bem como impossibilitando usufruir de um banco, sugerindo, por isso, a sua substituição.-----

-----O senhor Presidente referiu que em relação à limpeza em Alvém a mesma também está prevista, tendo anotado a questão dos dois estacionamentos, sendo que no que concerne à situação da estrada de Aigra já se deslocou ao local e efetivamente a estrada será brevemente intervencionada. Quanto à questão das árvores no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira – Largo

do Pombal irá analisar para se verificar qual o tipo de intervenção que se pode ali efetuar.-----

-----Interveio o senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referindo que a ADESA, através de uma candidatura da CIM RC, foi contemplada com uma máquina de rasto sendo que este equipamento foi atribuído ao concelho de Góis o que se traduz numa mais valia porquanto esta irá possibilitar os trabalhos de abertura de estradões e limpezas durante todo o ano. -----

No âmbito da explanação por si realizada, na anterior reunião do Executivo, referiu que irá expor a ligação ao IP3 dos concelhos a sul. Referiu que esta resulta da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46-A/2021, de 05.03, a qual autoriza a Infraestruturas de Portugal, S.A., a desenvolver os procedimentos tendentes à implementação de cinco projetos rodoviários, num investimento máximo de 143 000 000,00 € + IVA, cabendo ao referido projeto rodoviário o montante de 20.000,000,00€ + IVA, sendo que o valor em questão não dará para realizar a alternativa à EN 17 que se pretendia, tendo a CIM RC optado por realizar obra por troços. Referiu que a primeira ligação prevista será ligar o “nó de Ponte Velha ao IP3”, tendo para o efeito apresentado um mapa com a ligação em questão. Relativamente à proposta apresentada à CIM RC para Góis foi uma via desde o “nó de Nogueiro” com ligação à zona da Chapinheira (cruzamento) seguindo a ligação para o “nó do IP3” pela Serra de S. Pedro Dias até à zona dos Moinhos na Serra da Atalhada. Uma outra proposta foi também apresentada, a qual se inicia no “nó da Chapinheira” com ligação ao “nó da Ponte Velha” passando na zona de Serpins, junto à empresa EFAPEL e à Zona Industrial de Casal de Ermio, salientando que esta proposta foi apresentada em complemento de um projeto comum como Município da Lousã—Fez ainda menção à requalificação da EN342 referindo ser uma via estruturante para o concelho tendo para o efeito apresentado o percurso, sendo ainda exposto uma alternativa à EN2. Referiu que a decisão tomada no Conselho Intermunicipal da CIM RC, realizado na passada semana, foi a aprovação do troço “Ponte Velha ao IP3”, mas ao mesmo tempo ficou o compromisso de definir uma ligação rodoviária ao concelho de Góis, ou seja, quando a situação política o permitir é intenção da CIM RC, conjuntamente com os Municípios, reunir junto das Infraestruturas de Portugal e com o respetivo Ministério para que esta ligação a Góis venha ser uma realidade. Ainda nesta matéria referiu que no âmbito da visita efetuada à Lusiaves o Administrador disponibilizou-se também para ser parceiro da Câmara Municipal de Góis em todo este processo no sentido de que seja um contributo positivo face à atividade que desenvolvem a nível nacional

e ao investimento previsto para o nosso concelho. -----

-----Ainda nesta matéria referiu que o troço rodoviário proposto pela CIM RC consubstancia-se num projeto baseado pela “Avenida dos Duques” ligando Coimbra a Viseu, sendo esta uma alternativa ao IP3, uma vez que na zona da “livraria do Mondego - Penacova” não se vislumbra qualquer alternativa à existente, i.e., nessa zona, o IP 3 nunca será objeto de qualquer tipo de melhoria, tendo para o efeito apresentado o trajeto. -----

-----Relativamente à intervenção do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues no que concerne às árvores existentes no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira – Largo do Pombal é um facto que estas interferem com o estacionamento, mencionando não saber se são estas que estão mal localizadas ou se é o estacionamento que não deveria ali estar.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que dos trajetos apresentados pelo senhor Vice-Presidente apraz-lhe registar que se Góis através da CIM RC conseguir a ligação a Coimbra será de todo importante, porém nunca deve ser abandonada a necessidade de requalificação da EN342, em virtude de ser uma benesse ao nível de acessibilidades ao concelho.

-----O senhor Presidente referiu que nas reuniões realizadas nesta matéria é perceptível a existência de uma ideia a qual tem financiamento sendo essa que irá prevalecer, sendo que o nosso concelho tem sempre ficado à margem, pelo que nessas reuniões tem a Câmara Municipal reforçado a necessidade das acessibilidades a Góis, porquanto já estamos cansados de promessas que nunca se concretizaram. Referiu ter informado que a alternativa proposta a Góis nada acrescentava, contudo, não deixava de ser solidário com os municípios que ficam, mais diretamente, ligados a esta via, porque institucionalmente em termos da CIM RC devemos ter essa mesma solidariedade, esperando que, no futuro, quando Góis tiver de ser contemplado, a mesma a solidariedade de todos os municípios porquanto somente com essa força é que conseguimos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra a senhora Maria de Lourdes da Costa Serôdio Barata, residente em Góis, questionando, o ponto de situação da empreitada no açude de Santo António, Góis, pelo facto de a mesma já estar parada há bastante tempo, desejando ter conhecimento do porquê de a obra ainda não ter avançado desde a última vez que colocou esta mesma questão em sede do

Executivo. Uma outra questão era saber da possibilidade de a Câmara Municipal efetuar um percurso pedonal desde a zona do Pêgo Escuro até Carcavelos, salientando a existência de um com algum tempo, fazendo todo o sentido que este sofresse melhoramentos em todo o seu percurso por forma a que possamos e quem nos visita desfrutar de uma beleza singular ao longo de todo este trajeto. Quanto à questão apresentada pelo senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues no que concerne ao Largo Francisco Inácio Dias Nogueira – Largo do Pombal referiu ser sua opinião que não são as árvores que devem ser substituídas, mas, sim ser retirado, deste local, o estacionamento, e embelezar esta zona com as mais árvores e flores. A munícipe questionou sobre a possibilidade de colocação de um gradeamento, na zona do Mártir, do lado esquerdo da ponte, no final desta infraestrutura e o muro ali existente, uma vez que os peões que por ali circulam, caso se desequilibrem, poderão cair para a parte inferior da ponte. Terminou, desejando votos de bom trabalho em prol de Góis e dos Goienses.-----

-----O senhor Presidente em relação à empreitada no açude de Santo António, Góis, estar parada referiu que a mesma se deveu ao facto de uma intempérie, a par de um diferendo entre a APA e o proprietário de um terreno na zona esquerda do rio Ceira por causa de um muro, o qual terá de ser ultrapassado. Caso não haja entendimento entre as duas partes a obra terá que avançar, segundo informação prestada pela entidade. Em relação à sugestão de um percurso pedonal entre o Pêgo Escuro e Carcavelos referiu ser intenção da Câmara Municipal fazê-lo no decurso do presente mandato. Relativamente ao estacionamento existente no Largo Francisco Inácio Dias Nogueira – Largo do Pombal, referiu que o projeto contempla apenas os que se encontram em espinha e mais dois, sendo intenção da Câmara Municipal encontrar um local que se adeque a um parque de estacionamento para que o Largo do Pombal tenha um melhor aproveitamento na área de lazer. No que concerne à sugestão de gradeamento na Ponte Real referiu que a entidade competente não o irá permitir por se tratar de um imóvel de interesse público.-----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que relativamente ao Largo de Pombal quando interveio não foi tão explícito na sua intervenção quanto o desejável. Referiu que, desde a primeira hora, sempre se manifestou contra a obra que foi concretizada, pelo facto de inicialmente o projeto contemplar que toda aquela zona fosse ajardinada. Mais referiu concordar que este espaço possa vir a ser modificado no sentido de ser bem mais ajardinado, porém, entende que devem outras árvores serem colocadas no local porquanto as

existentes deitam uma seiva pegajosa que em nada abona quem ali atualmente estaciona os carros, bem como quem deseja sentar-se no banco que referenciou.-----

-----b) Usou da palavra o senhor José Fontes, residente em Ádela, que apresentou uma questão relativa a uma rua nesta localidade, porquanto se verifica um constrangimento que não permite a circulação de veículos, nomeadamente dos CTT, Bombeiros Voluntários, e outros prestadores de serviços que se deslocam a esta aldeia com alguma frequência, por causa de um imóvel ali existente, o qual se encontra devoluto e em degradação. Referiu que o ideal seria a Câmara Municipal reunir com os herdeiros do referido imóvel para que fossem cedidos alguns metros no sentido de alargamento da via de forma a que possam ali circular veículos para cargas e descargas, estando disponível para a colaboração neste processo. Ainda nesta aldeia referiu a existência de um estradão que necessita de ser intervencionado para que as viaturas que por ali circulam possam fazê-lo em segurança.-----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que quanto à primeira questão está disponível para diligenciar junto dos proprietários do imóvel para que se possa arranjar uma solução no sentido de alargamento da via, pelo que solicitou os contactos para que sejam tomados os devidos procedimentos. Quanto à outra questão referiu que tinha conhecimento da mesma pelo que, oportunamente, os serviços municipais, procederão à intervenção necessária.-

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia dez de janeiro do ano de 2022, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – PROJETO DE MOBILIDADE GÓISIM – RELATÓRIO ANUAL DE 2021 – O senhor Presidente referiu que o projeto de mobilidade GÓISIM teve o seu início em janeiro de 2017 e foi criado com o objetivo de aumentar significativamente a cobertura espacial da rede do município de Góis, permitindo, não só, dar resposta às necessidades de transporte escolar, mas também a toda a população. Na altura, teve esta Câmara Municipal o entendimento jurídico de que a melhor forma de enquadrar o serviço seria pelo aditamento ao acordo existente do Pinhal Interior Norte.

A forma de contratação do serviço no aditamento foi em regime de prestação de serviços sendo que a receita reverte para o Município. Neste âmbito, o operador (Transdev) reporta mensalmente as validações diárias em cada uma das circulações e o município fatura o valor dos bilhetes. O projeto de mobilidade GóISIM contempla seis circuitos, Carvalhinha, Conhais (3ª feiras), Costa de Góis, Vila Nova do Ceira, Vale do Ceira, Pena.-----

-----Os circuitos existentes, com exceção da Linha Conhais, que só opera às terças-feiras, funcionam diariamente em período escolar. Em período não escolar, todos os circuitos integrados no projeto de mobilidade GóISIM realizam-se apenas às terças-feiras, dia da feira semanal. -----

-----No ano de 2021 foram transportados 12.720 passageiros no âmbito do projeto de mobilidade GóISIM.-----

Linha	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Carvalhinha	260	30	69	223	293	268	56	48	157	357	365	178	2304
Conhais (3ª Feira)	27	36	61	38	49	71	59	72	41	31	33	35	553
Costa de Góis	195	1	0	229	292	240	31	0	141	269	295	148	1841
V.N. Ceira	239	2	8	269	350	281	44	35	175	365	390	211	2369
Vale do Ceira	95	39	75	143	176	185	90	112	121	159	151	132	1478
Pena	427	24	59	628	656	580	108	60	276	532	569	256	4175
TOTAIS	1243	132	272	1530	1816	1625	388	327	911	1713	1803	960	12720

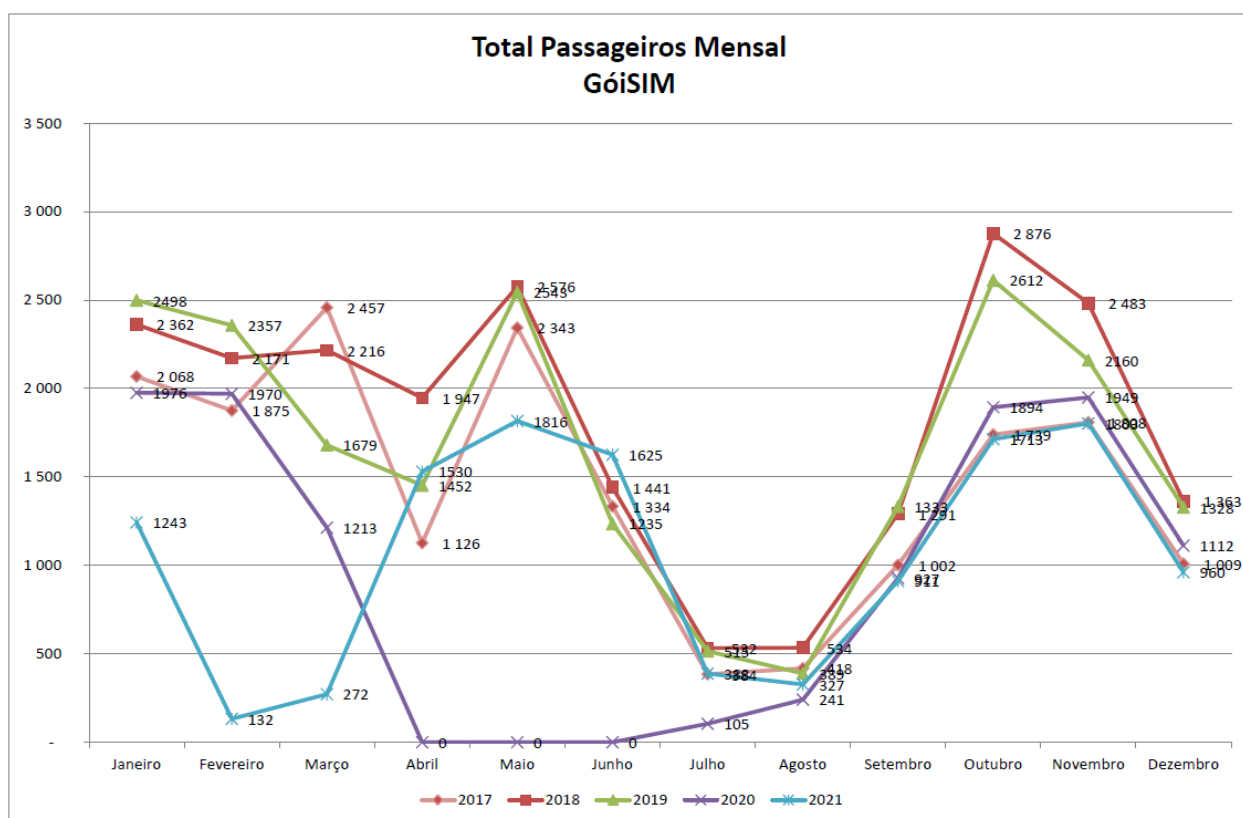
-----De acordo com a referida tabela, elaborada com base nos relatórios mensais enviados pela Transdev ao longo do ano de 2021, verifica-se uma acentuada diminuição nos meses de fevereiro e março, que se deve, essencialmente, ao encerramento dos estabelecimentos de ensino devido à pandemia COVID-19, bem como o encerramento de outros serviços. Nos meses de julho e agosto constata-se novamente esta diminuição atendendo às férias escolares que se verificam neste período.-----

-----Os títulos de transporte existentes para usufruir das viagens na rede GóISIM são: Bilhete inteiro ou simples – Tem o custo de 1,00€ / viagem; Bilhete adquirido com Cartão valor – Tem o custo de 0,50€ / viagem. O Cartão valor é um cartão pré-pago que serve para trocar o valor em saldo por viagens na rede Transdev. Passe mensal sénior – Tem o custo de 7,00€ / mês; Passe mensal social – Tem o custo de 12,00€ / mês; Passe mensal estudante – Gratuito.-----

-----Seguidamente apresentou o registo da procura por título de transporte vendido mensalmente.-----

Título	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
Bilhete inteiro	47	30	85	101	121	120	82	80	65	75	79	49	934
Cartão Valor	198	97	180	276	330	440	211	247	259	335	377	236	3186
Passe Social	17	5	7	38	40	34	13	-	6	17	16	7	200
Passe Sénior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Passe Estudante	981	-	-	1115	1325	1031	82	-	581	1286	1331	668	8400
TOTAIS	1243	132	272	1530	1816	1625	388	327	911	1713	1803	960	12720

-----Referiu que de acordo com a tabela anterior confirma-se o forte impacto da população escolar atendendo ao número de utilizações de passes estudante.-----



-----O gráfico anterior permite uma comparação dos valores mensais ao longo dos anos desde o início do projeto, podendo constatar-se o forte impacto que a pandemia Covid-19 teve nos transportes públicos de passageiros e mais concretamente no serviço de mobilidade GóISIM verificando-se a diminuição de passageiros transportados principalmente nos meses de encerramento dos estabelecimentos de ensino e outros serviços.-----

-----Verifica-se ainda uma adesão constante por parte da população, com grande redução do número de viagens realizadas nos períodos de férias escolares.-----

-----O senhor Presidente referiu que de acordo com a informação prestada pelos serviços financeiros do Município de Góis, e relativamente à receita obtida em 2021, até à presente data, o Município de Góis faturou 182,00€ referentes ao mês de janeiro de 2021. Apesar de terem sido já enviados os documentos para a Transdev, o município ainda não foi ressarcido do restante valor. O Município de Góis obtém ainda a receita dos passes escolares dos alunos que frequentam o ensino secundário que corresponde a 50% do valor do passe e que, em 2021, fez um total de 12.620,08€. Importa referir que a despesa com a empresa Transdev no ano de 2021 foi de 188.147,14€ + IVA (6%), que corresponde, não só, ao pagamento do serviço prestado no âmbito do projeto de mobilidade GÓISIM, mas também, aos serviços incluídos no âmbito do Acordo do Pinhal Interior Norte (Linhas Interurbanas).-----

-----Terminou, referindo que a avaliação das viagens realizadas através do serviço de mobilidade GÓISIM revela o elevado impacto da população escolar e ainda a considerável adesão por parte da população, principalmente nos dias de feira semanal. Permite-nos ainda confirmar o impacto que a pandemia Covid-19 teve, neste caso concreto, no âmbito dos transportes públicos de passageiros, diminuindo, significativamente, a procura por parte de todos os munícipes.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra que relativamente ao passe sénior referiu que apesar desta faixa etária utilizar o transporte público, nomeadamente no dia da feira semanal, o respetivo passe não tem qualquer significado na análise apresentada, depreendendo não compensar tê-lo para as pessoas que utilizam o transporte, possivelmente porquanto o valor é superior ao nível de viagens que, mensalmente, efetuam.-----

-----O senhor Presidente referiu que na generalidade as pessoas que possuem passe é pelo facto de utilizarem frequentemente o transporte público, não compensando à população sénior obterem o passe porquanto se deslocam, provavelmente, uma vez por semana ou mensalmente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.3 – ICNF/FOGO CONTROLADO - PLANO SUB-REGIONAL DE COIMBRA/ENQUADRAMENTO E PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o ICNF solicitou à Câmara Municipal, no p.p. dia 11.01.22, a isenção do pagamento de taxa para

queimada extensiva, na zona de Aigra, freguesia de Góis.-----

----Referiu que no seguimento da Resolução de Conselho de Ministros n.º 25/2021 de 22 de março, que cria os projeto-piloto no âmbito do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), para a Região de Coimbra e que envolve os municípios de Arganil, Coimbra, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Penela e ainda a AGIF, I. P.; Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), I. P.; Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil; Guarda Nacional Republicana; Polícia Judiciária; Polícia de Segurança Pública; Forças Armadas e a CIM RC. Mais referiu que o ICNF propôs efetuar a referida gestão dos combustíveis através de ações de fogo controlado a realizar ainda durante o presente mês de janeiro que visam também o território de Góis, numa área total de cerca de 54.16ha, nomeadamente aquelas que integram a rede primária de faixas de gestão de combustíveis definida em sede do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Góis, em vigor. Referiu ainda, que as ações de fogo controlado relativamente às áreas abrangidas pelo PIFC da CIM RC encontram-se devidamente licenciadas e não carecem de qualquer procedimento ao nível administrativo sob alçada do Município de Góis. Contudo, os 34,77ha estão enquadrados como *Queimadas*, estando sujeitos ao Regulamento Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais, tendo neste âmbito o ICNF solicitado a isenção pelos fundamentos que estão subjacentes à referida intervenção que tem a ver com a Defesa da Floresta Contra Incêndios e a prevenção dos incêndios rurais. -----

-----O senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referiu que esta é a primeira ação de quatro ações de fogo controlado que irão decorrer no nosso concelho. Referiu que o ICNF tem realizado ações de fogo controlado no concelho de Castanheira de Pera e da Lousã, sendo intenção com estas ações proteger a Serra da Lousã contra incêndios, pelo que a Câmara Municipal como principal interveniente, por causa da Oitava e das aldeias do Xisto, deve ter como princípio apoiar estas iniciativas, estando previstos cerca de 800ha de fogo controlado para a área abrangida pelo projeto piloto da Região de Coimbra.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a isenção de pagamento de taxas municipais relativa a queimada extensiva na zona de Aigra Velha, freguesia de Góis. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



3.4 – GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES INDEPENDENTES POR GÓIS/ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA NOS PRIMEIROS TRINTA MINUTOS DE ESTACIONAMENTO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM GÓIS

O senhor Presidente referiu que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis apresentou, em 15.01.2022, a proposta de isenção de pagamento de taxa nos primeiros trinta minutos de estacionamento na Praça da República, em Góis, tendo dado a palavra ao senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues para apresentar a referida proposta.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que os Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis quando o assunto relativo ao funcionamento do parquímetro foi presente, no anterior Mandato, ao Executivo a sua pessoa e a sua colega de bancada tomaram como posição que devia existir um período de 15 minutos gratuito, não tendo a proposta sido aceite. Nesse sentido, referiu que considerando a preservação do comércio local existente na Praça da República e ruas limítrofes, uma vez que o pagamento de uma taxa de estacionamento pode afetar a afluência de clientes e que algum comércio local vende bens considerados essenciais, onde os clientes acedem por períodos curtos de tempo, a par que na Praça da República funciona a única farmácia existente na vila de Góis, que atualmente fica mais distante do Centro de Saúde, bem como do estacionamento gratuito, foi esta proposta consubstanciada nestes factos. Acrescentou que à farmácia está atribuído um único lugar de estacionamento, o que dificulta o acesso, nomeadamente a pessoas de mobilidade condicionada/reduzida, bem como que a existência de comércio pressupõe a necessidade de serem efetuadas operações de carga e descarga. Referiu ainda que neste local funcionam os serviços administrativos da Câmara Municipal de Góis bem como o Posto de Turismo, onde os Munícipes e os turistas se deslocam com frequência, na maioria por breves períodos de tempo, os Munícipes para entregar documentos ou tratar de assuntos céleres e os Turistas para recolherem informação. Mais referiu que a não cobrança de taxa respeitante não terá um impacto negativo nas contas anuais do Município, uma vez que é perfeitamente suportado pelo Município o custo relacionado com o funcionamento do parquímetro e respetivo desgaste do próprio equipamento. -----

-----Face ao exposto, referiu que o Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis propõe a isenção de pagamento de taxa de estacionamento por período inicial de trinta minutos, tendo em conta que a receita arrecada pelo Município não será significativa, salientando que a presente

proposta vem também no sentido do que alguns munícipes mencionaram que efetivamente deveria existir um período de 30 minutos gratuitos no uso do referido estacionamento. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referindo que a proposta foi elaborada conjuntamente pelo que nada tem mais a acrescentar. -----

-----Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referindo que quando este assunto foi abordado em anterior reunião do Executivo questionou se não haveria um período de utilização gratuito, sendo que, a presente proposta vai ao encontro da sua intenção de que deva existir um período de tempo gratuito, de forma a que, quem ali estacione possa usufruir dos serviços existentes. Referiu que aquando da leitura da proposta em análise, entendeu que o tempo de trinta minutos gratuito seria demasiado, porém, quando confrontou o assunto com outras opiniões concluiu que, efetivamente esse seria o tempo ideal. Neste sentido, concorda com a proposta apresentada pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, propondo que o artigo 38º do citado regulamento seja alterado, ou seja, onde se refere a 15 minutos pagamento do valor de 0,10€, passaria a 30 minutos gratuitos, e após este período gratuito, cobrar 30 minutos, i.e., deixando de existir o pagamento de um valor correspondente a 15 minutos. -----

-----O senhor Presidente referiu ser sua posição contrária à posição expressa pelos senhores Vereadores que usaram da palavra, sendo óbvio que respeita a mesma, sendo que em democracia cada um tem a sua opinião e vê as coisas da forma que entende. Presentemente quem desejar usufruir do comércio e serviços existentes nesta zona poderá fazê-lo, correspondendo o período de 15 minutos ao pagamento de 0,10€, pelo que ao alterar-se esta posição para gratuita por um período de tempo de 30 minutos, o que irá acontecer é que, aquilo que tinha um efeito dissuasor da permanência das viaturas por um tempo, poderá ser excessivo em relação àquilo que pode ser a procura. Referiu que, no presente período do ano, verifica-se uma procura limitada, pelo que durante a época balnear haverá uma maior procura, devido ao número de visitantes, pelo que ao invés de termos uma medida que vai ao encontro de beneficiar o comércio local, iremos ter uma medida que irá prejudicar esse mesmo comércio. -----

-----Ainda sobre o facto de se ter de efetuar o pagamento do valor de 0,10€, por um período de 15 minutos, referiu que a pessoa terá essa mesma preocupação, facto que não acontecerá se disponibilizar de um período gratuito de 30 minutos. Mais referiu que estamos a falar de um

espaço que tem meia dúzia de lugares, pelo que se estivéssemos a falar de um maior número de lugares, provavelmente, poder-se-ia tomar uma outra posição. Pelo que quando se toma uma medida em vez de ser dissuasora de excessos é uma medida de facilitismo, estacionamento gratuito por um período de 30 minutos, efetivamente a mesma irá fazer com que não se cumpra com o estipulado, ou seja, fará com que as pessoas demorem mais tempo nos serviços sem que necessitem desse tempo no estacionamento. Caso proceda ao pagamento do valor correspondente a 15 minutos de utilização, 0,10€, o utilizador terá a preocupação de se despachar, retirando a viatura para que outro utilizador possa beneficiar deste estacionamento. Acresce a esta situação que se for visitante e verificar a existência de viaturas no estacionamento por um tempo gratuito, caso tenha intenção de parar para ir ao comércio não pára podendo seguir para outro lado. Referiu serem estas as razões, as quais estão condicionadas ao facto de termos um número limitado de estacionamentos, pelo que ao termos um período gratuito devemos pensar bem se se trata de uma boa medida, porquanto estamos a criar um facilitismo, uma vez que esse tempo, muitas das vezes, será ultrapassado. Contudo, o utilizador sabendo que terá que pagar existirá sempre alguma dissuasão, ou seja, conscientemente saberá que está condicionado ao tempo e retirará a sua viatura em tempo útil. Reiterou as suas palavras de que ao facilitar-se a utilização gratuita de 30 minutos fará a diferença daquilo que é existir uma limitação de tempo que permitirá ao utilizador ser célere nos assuntos a tratar, sendo que à partida sabendo a pessoa que demorará mais do que 15 minutos terá que proceder ao pagamento de um outro valor, não sendo, naturalmente, a utilização esporádica deste estacionamento que fará afetar o rendimento do utilizador. Por essas razões é que entende que ao contrário do que é referido na proposta *“considerando a preservação do comércio local existente na Praça da República e ruas limítrofes, uma vez que o pagamento de uma taxa de estacionamento pode afetar a afluência de clientes”*, o que irá acontecer é que o não pagamento é que irá afetar a afluência, em virtude de potenciar os abusos, evitando que os condutores ao verem o estacionamento lotado se desloquem ao comércio. -----

-----O senhor Presidente referiu ser esta a sua opinião, pelo que a sua posição será votar contra à proposta apresentada pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis por entender não ser uma boa medida principalmente por ser um espaço limitado ao nível do número de estacionamentos, sendo por essa mesma razão que deve existir alguma regra e disciplina para

que os utilizadores percebam e sintam que tem de haver algum respeito por aqueles que poderão ser potenciais utilizadores deste espaço por necessitarem de aceder aos serviços.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referindo concordar com a questão do limite de lugares, uma vez que ao estarmos a isentar seis lugares, por um período de 30 minutos, irá naturalmente fazer com que hajam abusos, o que poderá fazer com que o utilizador tire um ticket relativo aos trinta minutos gratuitos e, posteriormente, tome novamente esse procedimento, levando a que a viatura fique estacionada ao longo de uma hora, ou mais, sem que a tivesse tirado e efetuado o respetivo pagamento. Referiu que tem sido interpelado por parte de alguns comerciantes parabenizando a Câmara Municipal pelo facto de ter tido a coragem de colocar o parquímetro em funcionamento, felicitando também pelo facto de ser uma preocupação de todo o Executivo o funcionamento deste equipamento, bem como pelo facto de ao longo do dia, antes do seu funcionamento, estarem sempre as mesmas viaturas ali estacionadas. Quanto ao período proposto de 30 minutos gratuito entende ser um tempo excessivo sendo que irá fazer com que não haja uma maior circulação de viaturas estacionadas, fazendo com que o comércio não tenha a rotatividade, por parte dos clientes, que é desejável. Quanto aos veículos de cargas e descargas referiu que, como normalmente se pode constatar, apenas os veículos de transporte de medicamentos é que utilizam o estacionamento existente para a Farmácia, porém, diariamente, também é visível o estacionamento destes na via pública para descarga, a par com outros prestadores de serviços, sem para isso utilizar os lugares de estacionamento. Face às suas palavras referiu não concordar com a presente proposta pelo que tomará como posição votar contra.-----

-----Dada a palavra, o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que efetivamente a democracia privilegia cada um de expressar a sua opinião pelo que a caberá respeitar a posição de cada um. Referiu que não há nada que nos indique que seja contraproducente os 30 minutos, salientando que nos tenhamos que comparar com outros concelhos limítrofes, sendo que esta proposta não se traduz numa medida inovadora, pelo facto da existência de municípios vizinhos que praticam a gratuitidade de estacionamento nos primeiros 30 minutos. Referiu ainda, não acreditar que irá haver abusos, mas, se efetivamente, se verificar, algum dia um “esquema” que esteja a prevaricar uma situação que foi pela Câmara Municipal decidida, com certeza que se terá que rever a situação, reiterando as suas palavras de

não acreditar que haja essa prevaricação. Mais referiu que a presente proposta é um benefício para todos os munícipes e para todos aqueles que nos visitam, mantendo em nome dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis a posição que a proposta é benéfica para a todas as situações previstas na mesma.-----

-----O senhor Presidente referiu concordar com as palavras do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que a democracia tem a virtude de cada um de nós poder exprimir as suas opiniões, se poder divergir e argumentar. Consubstanciando-se nas palavras proferidas pelo senhor Vereador referiu que não nos podemos comparar aos outros, porque o estacionamento da Praça da República, tem um número reduzido de lugares, e estarmos a querer introduzir uma medida de isenção de 30 minutos comparável com os concelhos limítrofes, que conhece muito bem, não corresponderá à mesma situação, ou seja, é completamente diferente ter um estacionamento que acolhe um número superior a 10 estacionamentos e, que de facto, a gratuitidade de 30 minutos se pode aplicar, do que um estacionamento onde existem 6 lugares. Pelo que ao tomar-se uma medida que irá facilitar porquanto os utilizadores poderão utilizar o espaço à vontade e que irá constrangir quando chegar o verão, veremos como será o funcionamento deste espaço. Todavia, a Câmara Municipal não poderá tomar uma medida e, posteriormente, reverte-la pelo facto de não ser a mais adequada, fazendo todo o sentido a existência de um critério. Contudo, referiu respeitar a proposta apresentada e a decisão, porque é assim mesmo em democracia, respeitando as opiniões divergentes da sua, sendo que no futuro cá estaremos para ver, sendo que alguém há-de ter razão, pelo que teremos a oportunidade de ver de que lado é que estará a razão porquanto a democracia também serve para isso mesmo. -

-----Dada a palavra, o senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referiu que ao ser aprovada a presente proposta a Câmara Municipal terá que proceder à alteração da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais anexa ao Regulamento Geral Taxas e Outras Receitas Municipais, devendo esta ser posteriormente presente à Assembleia Municipal para aprovação. Ainda sobre a medida em causa referiu que faria todo o sentido que a mesma constasse no Regulamento Municipal de Trânsito que se pretende elaborar. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com dois votos a contra, do senhor Presidente da Câmara Municipal e do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, e três votos a favor, dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por

Góis e do senhor Vereador eleito pelo PS, isentar o pagamento nos primeiros trinta minutos de estacionamento na Praça da República, em Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.5 – INCUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DO LOTE 1 DA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS - PRORROGAÇÃO POR 12 MESES

– O senhor Presidente referiu que a empresa Vicente & Vicente – Indústria de Iluminação de Decoração, Lda., em mail remetido à Câmara Municipal, no p.p. dia 17.01.22, solicitou com a devida fundamentação, “a possibilidade de prorrogar o prazo da respetiva carência por um período extra de 12 meses, com o intuito de tal prazo se demonstrar o suficiente para que se dissipe o citado surto pandémico e, por outro lado, possibilite o necessário reequilíbrio financeiro que permita o cabal cumprimento da enunciada obrigação” relativamente ao pagamento em prestações do imóvel 060604/U-2995, Lote 1 da Zona Industrial de Góis, adquirido por escritura datada de 11.12.2013, tendo dado para o efeito conhecimento da informação elaboração técnica sobre o assunto em questão.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referindo que o assunto se encontra devidamente explanado na informação técnica entendendo que devemos contribuir para ajudar as empresas e, consequentemente, o tecido económico do concelho, pelo que concorda que deve a Câmara Municipal aceder ao pedido da referida empresa. -----

Interveio a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referindo que a informação técnica é explícita face ao assunto em questão, corroborando que deve a Câmara Municipal aceitar ao pedido da empresa no sentido de apoiar desta forma o tecido económico de Góis.-----

-----Interveio o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referindo que o empresário fez questão da instalação da sua empresa na nossa vila, tendo ao longo de anos dado muito a Góis, sendo uma das empresas, sediadas no nosso território, que já teve um número considerável de funcionários, pelo que entende que deve o Executivo anuir ao seu pedido. Referiu esperar que, esta venha a ser a última necessidade da empresa no sentido de solicitar a prorrogação do prazo de pagamento da sua dívida ao Município, desejando que a mesma venha a progredir, de modo a que no futuro venha a ter a possibilidade da criação de mais postos de trabalho. Referiu ainda que, uma das missões do Executivo é ajudar/apoiar os munícipes, o comércio e a indústria, pelo que quando estamos a ajudar uma empresa com a dimensão desta, estamos a cumprir a nossa

missão, na tentativa de engrandecer o nosso concelho, reiterando assim a sua posição de aceder/concordar com o pedido efetuado pelo empresário.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Nuno Miguel Martins Bandeira referindo que seria bom se assuntos com o que está ser analisado não carecessem de ser presentes ao Executivo, uma vez que seria um bom presságio para as empresas, esperando que, brevemente, esse facto venha a acontecer, pelo que concorda que o pedido por parte do empresário seja efetivamente acedido.

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar prorrogar o prazo da respetiva carência por um período extra de 12 meses.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.6 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES (1 TÉCNICO SUPERIOR -ÁREA DA ARQUITETURA) –

O senhor Presidente referiu que dispõem os nºs 1 e 2 do artigo 30º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (Lei que aprova em anexo a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas –doravante designada de LTFP)que “O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Para o ano de 2022 não se encontra ainda aprovado o respetivo Orçamento de Estado, e recorrendo ao Orçamento de Estado para o ano de 2021, conforme previsto na alínea a), do nº 1, do artigo 58º, da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, verifica-se a inexistência de imperativo legal que inviabilize o recrutamento de trabalhadores, com exceção de Municípios em situação de saneamento ou de rutura.Com o presente recrutamento, se pretende colmatar a necessidade de dotar os Serviços Técnicos da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente (DGUPA),no que respeita às atribuições inerentes às funções de arquitetura. Através do presente recrutamento se pretende reforçar o desenvolvimento e execução de planos, projetos e estudos de natureza urbanística, garantir uma maior rapidez na apreciação de pedidos de informação e de licenciamento formulados pelos munícipes e na emissão de pareceres sobre os mesmos, e ainda de permitir uma maior celeridade na informação prestada para decisão superior na área do urbanismo. O Município de Góis dispõe presentemente de apenas 1 técnico superior na área da arquitetura, verificando-se ser manifestamente insuficiente para responder ao volume de

trabalho existente nesta área, o que, consequentemente, aumenta o tempo de resposta a diversos processos. O lugar em causa se encontra previsto no Mapa de Pessoal para o ano de 2022, aprovado na Sessão da Assembleia Municipal de 22 de dezembro de 2021, após proposta do Órgão Executivo.-----

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs, que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30º da LTFP, na sua atual redação, autorize a abertura do procedimento concursal para recrutamento de 1 trabalhador –Técnico Superior - Arquitetura, com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar aos Serviços Técnicos da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente (DGUPA), com as funções descritas no documento anexo ao Mapa de Pessoal/Ano de 2022-caracterização dos postos de trabalho referenciada como “Atividade 40”.-----

-----Como informação adicional referiu que nos termos previstos no artigo 16º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi efetuado, já no presente ano de 2022, consulta à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), na qualidade de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias (EGRA), a fim de verificar da existência de candidatos em situação de valorização profissional, sendo que foi rececionada a resposta seguinte: *“no caso da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, a entidade gestora da requalificação que se constitui no âmbito de cada entidade intermunicipal, (EGRA) não se encontra constituída, nem existe lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação em qualquer carreira.”*.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de 1 trabalhador –Técnico Superior - Arquitetura, com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a afetar aos Serviços Técnicos da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente (DGUPA).-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.7 – OBRAS PARTICULARES/FERNANDO MANUEL ALMEIDA BARATA – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 19.01.2022, relativa ao licenciamento das obras de ampliação de habitação unifamiliar, requerida por Fernando Manuel Almeida Barata, Barrocas-Regateira, freguesia de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de arquitetura.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.8 – LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO – DECLARAÇÕES – O senhor Presidente referiu que a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 22/2015, de 17 de março refere, no seu artigo 15º (Declarações) que: -----

-----“Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano, declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registrados na base de dados central de encargos plurianuais” (alínea a) do nº1); ---

-----“Os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano, identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior” (alínea b) do nº1); -----

-----“As declarações são enviadas até ao limite do prazo referido no número anterior (...) à assembleia municipal e à câmara municipal ...” (alínea c) do nº2); -----

-----“As declarações são, ainda, publicitadas no sítio da Internet das entidades e integram o respetivo relatório e contas” (nº3).-----

-----Neste sentido, deu conhecimento da Declaração de Compromissos Plurianuais Existentes em 31.12.2021; Declaração de Pagamentos em Atraso Existentes em 31.12.2021; Declaração de Recebimentos em Atraso Existentes em 31.12.2021.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 2/2022 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 2 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 2 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nos. 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 julho, e 7-A/2016, de 30 de março e 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº2 que importa orçamento, na parte da receita, em 256.385,10€, nos reforços, e na

parte da despesa, em 256.385,10€, nos reforços, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº2 que importa em 142.749,15€ €, nos reforços, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dezanove de janeiro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.10.1 – COOPERATIVA AGRÍCOLA DO CONCELHO DE GÓIS E VALE DE CEIRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio manutenção corrente/funcionamento.-----

3.10.2 – CENTRO SOCIAL ROCHA BARROS – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de dois mil e quinhentos euros, cuja finalidade é o apoio Manutenção corrente/funcionamento do PMID (Programa Municipal de Inclusão e Desenvolvimento).-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, i.e., *“Quando, por si ou como representantes ou gestores de negócios de outra pessoa, tenham interesse em questão semelhante à que deva ser decidida, ou quando tal situação se verifique em relação a pessoa abrangida pela alínea anterior”*, o senhor Presidente da Câmara não participou na votação da atribuição do subsídio.-----

3.10.3 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de mil, trezentos e cinquenta euros e noventa e cinco euros, cuja finalidade é a transferência relativa ao pedido de adiantamento recebido da APA a 06/01/2022 (Atividades 5), de acordo com o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - PDP – 3 – Gestão da Bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças - Programa EEA Grants.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.11 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia dezanove de janeiro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo III da presente Ata.-----

3.11.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência de capital no montante de cinco mil, cento e setenta e cinco euros, cuja finalidade e a transferência relativa ao pedido de adiantamento recebido da APA a 06/01/2022 (Atividades 3), de acordo com o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - PDP – 3 – Gestão da Bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças - Programa EEA Grants.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia sete de dezembro do ano em curso, no montante de dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e catorze euros e quarenta e dois cêntimos.-

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES INDEPENDENTES POR GÓIS/ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA NOS PRIMEIROS TRINTA MINUTOS DE ESTACIONAMENTO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM GÓIS; INCUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DO LOTE 1 DA ZONA INDUSTRIAL DE GÓIS - PRORROGAÇÃO POR 12 MESES; PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES (1 TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DA ARQUITETURA); OBRAS PARTICULARES/FERNANDO MANUEL ALMEIDA BARATA; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 2/2022 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 2 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 2; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
